



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 012/2025-CI/CCE
RÉPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/> no
dia 31/03/2025.

**Aprova a concessão de Licença Sabática para
o Prof. Dr. Antonio Carlos Bento/ DFI.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº **23.570.598-2**;
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, 07 de maio de
1997;

Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
Considerando a Resolução nº 002/2025-DFI que aprovou a concessão
de Licença Sabática para o Prof. Dr. Antonio Carlos Bento.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Licença Sabática (etapa 4) para o **Professor Doutor ANTONIO CARLOS BENTO**, lotado no Departamento de Física, para desenvolver atividades do projeto intitulado: “*Modernização da Infraestrutura Laboratorial em Pesquisa na Área de Fotoacústica e Fototérmica: Testes com a Câmara Anecóica para obtenção de resposta acústica de eletretos e células fotoacústica montadas*”, no período entre 01/04/2025 a 30/09/2025 no Departamento de Física da UEM.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
07/04/2025.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Maringá, 21 de março de 2025.

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR